



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE NATAL
PALÁCIO PADRE MIGUELINHO

OFÍCIO N° 3321/2019-SL

Processado em 02.10.19
Pasta 13.05
Assinado

Natal, 01 de outubro de 2019.

Excelentíssimo Senhor
DOUTOR ÁLVARO DA COSTA DIAS
Prefeito da Capital
Nesta.

Assunto: *Encaminhando o Projeto de Lei nº 174/2018, de autoria do Vereador Felipe Alves.*

Senhor Prefeito,

Cumpre-nos encaminhar a Vossa Excelência a Redação Final do Projeto de Lei nº 174/2018, aprovado em sessão plenária realizada no dia 25 de setembro do corrente ano, que “*Dispõe sobre a obrigatoriedade do estabelecimento de revenda varejista de combustível automotivo exibir em sua testeira e totêm a marca comercial de distribuidor ou razão social ou o nome fantasia do estabelecimento, e dá outras providências.*”.

Respeitosamente,

VEREADOR PAULINHO FREIRE

PRESIDENTE